EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E DE INTIMAÇÃO Nº 001/2022 COM PRAZO DE 05 DIAS

Fórum: Juiz Abdias dos Santos Arruda, Rua Marcos Rodrigues de Souza, 93, Centro, Óbidos PA, CEP: 68.250-000. Fone: (93) 3547.1319 Lei nº 13.105/2015

O Doutor CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, MMº Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que será levado a leilão na modalidade LEILÃO ELETRÔNICO, com acatamento de lances por meio da rede mundial de computadores através do sítio

eletrônico <u>WWW.DESEULANCE.COM</u>, a quem mais der e melhor lance oferecer, os bens abaixo mencionados, na forma seguinte:

PERÍODO DO LEILÃO: de 26.agosto.2022 a 30.agosto.2022 ambas as datas às 10hs00min quando ocorrerá o seu encerramento automático após o derradeiro tempestivo lance eletrônico. DO LOCAL do leilão público: o leilão eletrônico será realizado através do sítio eletrônico supra indicado mediante prévio Cadastro e Habilitação. DA VISITAÇÃO aos bens: de 2ª a sábado no horário comercial. DO CADASTRO: os interessados em participar do leilão eletrônico deverão efetuar cadastramento prévio indispensável e gratuito, na forma determinada pelo referido sitio, enviando ao mesmo cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade com foto, CPF ou CNPJ se o caso, comprovante recente do local da residência/sede em nome do próprio usuário cadastrado, endereço de correio eletrônico (e-mail), cópia do contrato social e da última alteração caso pessoa jurídica, e confirmar os seus respectivos lances, observadas as regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento, ressalvada a competência do Juízo para decidir sobre eventuais impedimentos, sendo que os lances e dizeres inseridos na sessão on-line correrão exclusivamente por conta e risco do usuário. O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste edital de Leilão Público Judicial. Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, o Juiz da execução poderá determinar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo usuário para oferecer seus lances. Da Legislação: ...Lei 13.105/2015-Código de Processo Civil, bem como as condições constantes no presente edital; Regras Gerais: 1)o bem poderá ser arrematado por quem oferecer maior lance não vil e está ora estipulado pelo Juízo como preço mínimo o valor equivalente aos seguintes percentuais do valor da avaliação: cinquenta por cento para imóveis,...e trinta por cento para semoventes e bens móveis, observando-se em tudo os dispositivos legais e na forma do presente Edital; 1.a)o pagamento poderá ser realizado à vista...; 1.b)O pagamento da arrematação,...deverá ser realizado de imediato pelo adquirente através de guia de depósito judicial à disposição deste Juízo vinculada ao processo...; 1.c)vale acrescentar que os pagamentos não efetuados no ato do leilão implicarão ao Adquirente faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo; 2)O presente Edital será afixado no átrio deste Juízo no Quadro de Avisos, na íntegra, e publicado uma só vez, gratuitamente se o caso, como expediente judiciário, no Diário de Justiça Eletrônico Nacional...de 07.jul.2022...3)as descrições dos bens mencionadas no edital, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas às referências constantes no respectivo auto de penhora, isto é, o arrematante adquire o bem tal como se apresenta, e não poderá o adquirente imputar ao Leiloeiro/Juízo/Partes qualquer responsabilidade neste sentido; 3.1) Fica portanto ciente o eventual adquirente de que o bem será alienado no estado de conservação em que se encontrar à data do leilão público judicial e sem qualquer garantia conforme dispõe o CNJ, constituindo assim ônus exclusivo do interessado a prévia vistoria e a verificação da realidade fática das condições atuais do bem, não cabendo a essa Justiça ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto aos mesmos, a consertos, a reparos, etc; caberá exclusivamente ao interessado previamente à oferta da proposta/lance identificar a exata localização do bem, se dispõe o quansquar responsabilidades quanto aos inscritos, a reparos, cue, caterior a caracteristrancia de interessabilidades quanto à descrição contida no auto de penhora, e tudo o mais relacionado ao bem adquirido; 3.2) Fica assim desde já previamente estabelecido que todas as ponderações depreciativas/valorativas constatadas na vistoria prévia serão pelo juízo consideradas como já incluídas na mensuração do valor do lance ofertado ao Leiloeiro; não exercido pelo interessado o direito de vistoria mas ofertado lance, por si ou através de preposto, através de proposta escrita, ou via internet no leilão público será o lance considerado válido, irrevogável e irretratável, não podendo o adquirente alegar posteriormente que desconhecia quaisquer características do bem adquirido se teve a oportunidade de previamente o vistoriar e valido, irrevogavei e irretratavel, nao podendo o adquirente alegar posteriormente que desconnecta quaisquer caracteristicas do bem adquirido se teve a oportunidade de previamente o vistoriar e facultativamente não o fez, assumindo a eaceitando assim os riscos daí decorrentes; ao sinalizar interesse, o adquirente formaliza para todos os fins de direito que tem prévio e pleno conhecimento detalhado do objeto adquirido no leilão e do estado de conservação atual do referido bem, o qual não possui qualquer garantia, sendo portanto inaceitável a escusa do pagamento integral sob argumentações similares, a exemplo de que o bem adquirido não estava nas condições que se imaginava eis que os bens são vendidos no estado em que se encontram à data do leilão;...4)Os leilões serão realizados pelo Bel. Péricles Weber de Almeida (91-9.9109.3900), Leiloeiro Público Oficial...; Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação aos bens nos locais em que se encontram. Se o Executado ou Depositário impedir a visitação ao bem, o interessado deve peticionar ao MM. Juízo requerendo ordem para a visitação acompanhado por Oficial de Justiça...5.1)é vedado aos depositários criarem embaraços à vistoria do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, deve o depositário não impor obstáculos à entrada de pessoas interessados nos bens, as quais serão levadas pelo Exeqüente ou pelo Leiloeiro ao objeto desejado, sob pena de ensejar multa de R\$1.000,00(...) por cada resistência...; 6)O leilão público somente será suspenso, em casos de extinção do feito, mediante a prévia protocolização da comprovação do pagamento de todas as custas/taxas/emolumentos/despesas processuais pendentes, inclusive dos honorários advocatícios, e da comissão e despesas do Leiloeiro...8)Após a confecção do Auto de Arrematação, que será lavrado de imediato, será assinado esse pelo Adquirente ou por seu Procurador formalmente constituído, pelo Leiloeiro e ao fim, somente após comprovados os tempestivos pagamentos das garantias prestadas pelos arrematantes como também recolhidos os valores devidos ao leiloeiro, pelo Juiz da Vara Cível da Comarca de Óbidos-PA...; 8.b)O pagamento da arrematação,...será efetuado pelo arrematante ao Leiloeiro imediatamente após a assinatura do Auto pelo adquirente...; 9) o mandado de entrega dos bens serão expedidos depois de transcorrido o prazo de dez dias; 10)Não serão aceitas desistências pelo adquirente ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital para se eximirem das obrigações geradas, ciente o mesmo de que a não apresentação do comprovante de quitação da arrematação junto ao Leiloeiro no ato do leilão resultará em que, no aproveitamento dos atos processuais anteriores já praticados:10.1)a não-aperfeiçoada adquirição será automaticamente resolvida restando sem efeito para fins de alienação, apenas para o inadimplente adquirente, o eventual auto assinado pelo mesmo, no imediato retorno do bem ao leilão, e nas penalidades cíveis e criminais àquele que der causa, sem prejuízo da proibição de participar em outros leilões; 10.2)devidamente certificada nos autos pelo leiloeiro o inadimplemento ocorrido no leilão, poderá a arrematação ser transferida para o lance imediatamente anterior...; 10.3)Não honrado pelo Arrematante o seu lance efetuando os depósitos, o que configurará desistência ou arrependimento por parte do mesmo, ficará este obrigado a pagar ao Leiloeiro o valor da comissão..., mais as quantias que o Leiloeiro tiver desembolsado para a realização do evento frustro..., e na hipótese o Juiz impor-lhe-á multa de vinte por cento sobre o valor da avaliação, em beneficio do exequente...; complementarmente, será encaminhada comunicação ao Ministério Público Estadual para adoção das providências cabíveis; e não havendo o pagamento no prazo estabelecido será a multa inscrita como Divida Átiva do Estado, pelo Juízo Deprecante...; 12) Lances não registrados e/ou não conhecidos no leilão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos licitantes, tendo em vista que a participação eletrônica está sujeita aos riscos naturais, às imprevisões, e às intempéries. Advertências Especiais: A)não se inclui no valor do lance a comissão do Leiloeiro, a qual será paga diretamente ao mesmo pelo adquirente/remitente, ao final do leilão e à vista,...; C)Caberá às partes e aos envolvidos a seguir descritos arcar com a comissão ao Leiloeiro equivalente ao percentual de cinco por cento se veículo ou imóvel urbano situado na Capital...e dez por cento para os demais bens, calculada sobre o valor atribuído a cada bem na última avaliação, mais as quantias que o Leiloeiro tiver desembolsado para a consecução do encargo, a título de remuneração pelo tempo de trabalho despendido e de ressarcimento das despesas realizadas, salvo se o pagamento ou a notícia do acordo, no caso, for protocolizada ao Juízo antes da data da disponibilização no Diário de Justiça Eletrônico Nacional do presente Edital de Leilão Público, quais sejam: C.1)à Executada, ou ao terceiro interessado se o caso, nas hipóteses de remição ou formalização de acordo formalizada nos autos somente após a disponibilização desse edital de leilão no DJEN; C.2)ao Requerente, na remição de bem pelo executado, cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente; C.3)ao arrematante, ou a seu fiador se o caso, ao exequente-arrematante ocorrendo qualquer das hipóteses legais, ao cônjuge, ao companheiro, ao descendente e ao ascendente do executado, nas hipóteses legais do CPC, e ao adjudicante nas hipóteses previstas, sendo nestas hipóteses imediatamente retro mencionadas a comissão calculada sobre o maior valor de lance ofertado a cada bem; D)ao exequente, na hipótese de renúncia ou desistência da execução, caberá pagar ao Leiloeiro o valor mensurado da forma retro estabelecida no caput da alínea "C)" das Advertências Especiais, a título de Indenização pelo tempo de trabalho profissional despendido, mais as quantias que o Leiloeiro tiver desembolsado para a consecução estabetecida no capit da alméa C) das Advertencias Especiais, a titulo de Indenização pelo tempo de trabalno profissional despendido, mais sa quantas que o Leitoerio tiver desemboisado para a consecução de encargo, salvo se a remincia/desistência for protocolizada ao Juízo antes da data da disponibilização no DEN-Diário de Justiça Eletrônico Nacional do presente Edital de Leilão Público. INTIMAÇÃO: 1)Pelo presente, ficam intimados o Executado, o(s) sucessor(es) se o caso, o(s) corresponsável(eis), o(s) Usufrutuário(s), o(a) Locatário(a), na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(ais), o(s) Promitente(s) Comprador(es), o(s) Promitente(s) Vendedor(es), o Administrador Provisório do Espólio se o caso, o(s) sucessor(es) se o caso, o(s) Arrendatário(s), o executado revel, de todos os termos deste Edital, bem assim como dos termos dos termos dos termos deste Edital, bem assim como dos termos dos afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuizo da reparação do dano na esfera cível...E para que chegue ao conhecimento do executado e dos terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância a respeito, será o presente Edital publicado na forma da Lei e afixado na íntegra no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, em 20 de junho de 2022. Eu, Salete Cardoso Tenório Pedroso, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de

> CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Óbidos-PA LISTA DE PROCESSOS DE EXECUÇÕES DIVERSAS EM LEILÃO PÚBLICO:

LISTA DE PROCESSOS DE EXECUÇÕES DIVERSAS EM LEILÃO PÚBLICO:
01) Processo: 08002832020208140035 -(Carta Precatória Cível, Ação Monitória) Exequente: Confecções City Blue Ltda (CNPJ: 76.857.572/0001-53) Advogado: Alexandre Vieira Simon, OAB/SC 31.506,... Executado: T. K. F. Araújo ME (CNPJ: 09481456/0001-95; Travessa Felipe Bentes, 103, salas A e B, Centro, Óbidos-PA, CEP: 68.250-000, Nome de Fantasia: Clínica Odontológica Sorrir Melhor). Juízo Deprecante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Obidos - PA

PRECINCÃO DE COMBRIGADO DE C

DESCRIÇÃO do(s) bem(ns)

DESCRIÇÃO do(s) bem(ns):

1. DESCRIÇÃO do(s): data, outro ônus, recurso ou processo pendente sobre os bens a serem leiloados.

CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Óbidos-PA